



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

INDICAÇÃO CM/346/2020

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores;

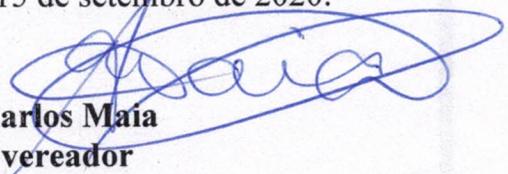
Venho por meio dessa INDICAÇÃO, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba, o pagamento de décimo terceiro salário a todos os funcionários contratados, mediante contrato administrativo, pelo prazo determinado, uma vez que essa é uma garantia constitucional de todos os trabalhadores.

A verba salarial referente ao décimo terceiro salário, é direito social assegurado pela Constituição Federal a todo trabalhador, seja ele urbano ou rural, temporário ou efetivo. Assim, os trabalhadores contratados pela Administração Pública com base no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal (contrato temporário) possuem o direito ao recebimento das referidas verbas salariais, conforme art. 7º, VIII e XVII, e art. 39, § 3º da Lei Maior.

Ocorre que, mesmo cientes de tal direito, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, não efetuam o pagamento do 13º salário, aos seus servidores contratados temporariamente, basta analisar os contracheques mensais ou fichas financeiras para constatar a ofensa ao direito constitucional desses profissionais.

Nestes termos aguarda aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de setembro de 2020.


Carlos Maia
vereador


provado por unanimidade

15/09/2020

Presidente